



DECRETO MUNICIPAL Nº 016 /2016, GABIN/PMM DE 10 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS
QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO."

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná:

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- CPI CPA** e do Parecer **JURIDICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL** opinando pela **REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL**, proferida no Processo 08/2015.

DECRETA

ART. 1º - Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor **EDIMILSON PEREIRA FARIAS**.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** ou remanejá-lo a outra unidade escolar com a ciência e anuência do servidor reintegrado.



§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

ART. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 10 de junho de 2016.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA